



Parte 5

- PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA:
Conteúdo Mínimo

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

O QUE É???

↳ É um conjunto de medidas práticas e administrativas , que devem ser adotadas por toda a empresa onde for necessário o uso de respirador.

↳ É obrigatório desde 15 de agosto de 1994 (Instrução Normativa no 1, de 11/04/1994)

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

PARA QUE SERVE???

 **PARA QUE SEJA POSSÍVEL ALCANÇAR,
DURANTE O USO DE UM RESPIRADOR, O NÍVEL
DE PROTEÇÃO QUE SE ESPERA DELE.**

PRÁTICAS PERMITIDAS:

ANTES DE OPTAR PELO USO DE RESPIRADORES, VOCÊ DEVERÁ:

- 1. DIMINUIR A EXPOSIÇÃO;**
- 2. ADOTAR PROTEÇÃO COLETIVA**
- 3. SUBSTITUIR AS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS POR OUTRAS MENOS TÓXICAS.**

OS RESPIRADORES SOMENTE DEVEM SER USADOS QUANDO AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA:

- 1. JÁ FORAM ADOTADAS, MAS A EXPOSIÇÃO À INALAÇÃO NÃO ESTÁ ADEQUADAMENTE CONTROLADA;**
- 2. ESTÃO SENDO IMPLANTADAS**
- 3. NÃO SÃO VIÁVEIS (POR EX., EM TRABALHOS DE MANUTENÇÃO, FUGA, RESGATE)**

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

ADMINISTRAÇÃO DO PPR:

- ✚ O empregador deve atribuir a uma só pessoa a responsabilidade e a autoridade sobre o programa
- ✚ O administrador do Programa:
 - a) Deve ser qualificado por treinamento ou possuir experiência compatível com a complexidade do PPR a ser implantado/administrado;
 - b) Deve estar atualizado em relação às publicações e legislação vigente sobre o tema;
 - c) É recomendável que seja da área de Higiene Ocupacional, da Medicina do Trabalho ou da Engenharia de Segurança da própria empresa.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

ADMINISTRAÇÃO DO PPR:

- ✚ O empregador deve atribuir a uma só pessoa a responsabilidade e a autoridade sobre o programa
- ✚ O administrador do Programa:
 - a) Deve ser qualificado por treinamento ou possuir experiência compatível com a complexidade do PPR a ser implantado/administrado;
 - b) Deve estar atualizado em relação às publicações e legislação vigente sobre o tema;
 - c) É recomendável que seja da área de Higiene Ocupacional, da Medicina do Trabalho ou da Engenharia de Segurança da própria empresa.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR:

- a) Designar o administrador do PPR;
- b) Providenciar os recursos adequados e organização para o PPR;
- c) Estabelecer e manter o PPR;
- d) Fornecer o respirador adequado e com C.A.;
- e) Permitir ao empregado sair da área de risco quando:
 - O respirador apresentar falha de funcionamento;
 - Detectar a penetração de agente contaminante dentro do respirador;
 - Aumentar a resistência à respiração;
 - Sentir desconforto ou mal-estar devido ao uso do EPR
 - Necessidade de lavar o rosto
 - Necessidade de trocar o filtro
 - Necessidade de descanso periódico em área não contaminada
- f) Investigar a causa do mau funcionamento do EPR e comunicar, se necessário, ao fabricante e ao MTb

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

RESPONSABILIDADES DO ADMINISTRADOR DO PPR:

- a) Preparar os procedimentos operacionais escritos para uso correto do EPR em situações de rotina e de emergência;
- b) Medições da concentração dos agentes contaminantes antes da seleção do EPR e periodicamente, durante seu uso;
- c) Selecionar do respirador apropriado;
- d) Manter os registros e procedimentos escritos para documentar e permitir a avaliação eficácia do PPR ;
- e) Providenciar para que todos os envolvidos conheçam o conteúdo do PPR;
- f) Avaliação anual da eficácia do PPR;
- g) Revisar periodicamente os procedimentos escritos;
- h) Indicar treinamento de pessoas competentes para cumprimento de tarefas ou funções do programa.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

RESPONSABILIDADES DO EMPREGADO:

- a) Usar o respirador de acordo com as instruções e treinamento recebidos;
- b) Não apresentar pelos faciais que interfiram na selagem do respirador em seu rosto;
- c) Guardar o respirador corretamente;
- d) Sair da área se houver falha do respirador e comunicar o defeito à pessoa responsável;
- e) Comunicar ao responsável qualquer alteração de saúde que possa influir na capacidade de uso seguro do respirador.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR DE SERVIÇO:

- a) Cumprir todas as exigências cabíveis relativas ao uso de respiradores contidas no PPR da contratante.

As responsabilidades pelo fornecimento do respirador adequado, treinamento, ensaio de vedação, etc. devem ser contempladas no contrato de prestação de serviço.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

O PPR DEVE SER ESCRITO E CONTER, NO MÍNIMO:

- a) Política da empresa na área de Proteção Respiratória;
- b) Abrangência;
- c) Indicação do administrador do programa;
- d) Regras e responsabilidades dos principais atores envolvidos;
- e) Avaliação dos riscos respiratórios;
- f) Seleção do respirador;
- g) Avaliação das condições físicas, psicológicas e médicas dos usuários;

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

O PPR DEVE SER ESCRITO E CONTER, NO MÍNIMO:

- h) Treinamento;
- i) Ensaio de vedação;
- j) Uso do respirador e política de barba;
- k) Manutenção, inspeção, limpeza e higienização dos respiradores;
- l) Guarda e estocagem;
- m) Uso de respiradores para fuga, emergências e resgates;
- n) Qualidade do ar/gás respirável;
- o) Revisão do programa;
- p) Arquivamento de registros.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E PSICOLÓGICAS DO CANDIDATO AO USO/USUÁRIO DO RESPIRADOR:

- ✚ Cabe ao médico responsável pelo PCMSO determinar se uma pessoa tem condições de saúde para usar um respirador.
- ✚ Para realizar a avaliação, o médico deve ser informado sobre:
 - a) Os tipos de respiradores para uso rotineiro e de emergência que o trabalhador deverá usar;
 - b) Atividades típicas no trabalho, condições ambientais, frequência e duração das atividades que exigem uso de respirador;
 - c) Agentes contaminantes do ambiente, exposição à atmosferas deficientes de O_2 ;
 - d) Necessidade de uso de outros EPIs, ferramentas pesadas;

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E PSICOLÓGICAS DO CANDIDATO AO USO/USUÁRIO DO RESPIRADOR:

✚ O uso de lentes de contato deve constar do prontuário médico.

Obs: Lentes de contato podem ser usadas com o respirador somente quando:

- a) O usuário já estiver perfeitamente acostumado a este tipo de lente e após ter praticado seu uso em conjunto com o respirador;
- b) Quando as condições do ambiente (umidade do ar ou calor) não limitarem o seu uso;
- c) Em caso de excessiva secagem dos olhos ou deslocamento das lentes, deve haver área limpa onde ele possa remover o respirador para corrigir o problema;
- d) Os soldadores e pessoas que circulam na área de soldagem não devem utilizar lentes de contato.

✚ A avaliação médica específica dos usuários de respiradores deve ser renovada anualmente, bem como o exame periódico.



PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

TREINAMENTO PARA USUÁRIOS:

- Medidas de controle adotadas e necessidade de uso do respirador;
- Motivo da escolha do respirador;
- Perigos e riscos de exposição, pelo uso incorreto do respirador;
- Funcionamento, características e limitações do EPR selecionado;
- Realização de exercícios práticos referentes à colocação e uso do EPR e explicações sobre a necessidade do ensaio de vedação;
- Consequências da omissão de uso;
- Influência da vedação no FPA;
- Exercícios práticos de inspeção, manutenção, higienização e guarda dos respiradores;
- Procedimentos de emergência e uso de EPR em situação de fuga;
- Normas e regulamentos sobre o uso de EPR;
- Necessidade de informar ao supervisor qualquer problema devido ao uso do EPR.

TODO USUÁRIO DEVE RECEBER TREINAMENTO INICIAL QUE DEVERÁ SE REPETIR, NO MÍNIMO, A CADA 12 MESES.



PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

TREINAMENTO PARA SUPERVISOR:

- ↪ Fundamentos de proteção respiratória;
- ↪ Legislação relativa à seleção e uso de respiradores;
- ↪ Critérios para seleção dos EPR usados pelas pessoas sob sua supervisão;
- ↪ Treinamento dos usuários;
- ↪ Verificação de vedação e ensaios de vedação;
- ↪ Consequências da omissão de uso;
- ↪ Influência da vedação no FPA;
- ↪ Inspeção dos respiradores;
- ↪ Uso e monitoramento do uso dos respiradores;
- ↪ Manutenção e guarda dos respiradores;
- ↪ Extensão dos riscos respiratórios;
- ↪ Reconhecimento e resolução dos problemas decorrentes de uso dos EPR.



PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

TREINAMENTO PARA A PESSOA QUE DISTRIBUI O RESPIRADOR:

- ↪ A pessoa que vai distribuir os respiradores deve receber treinamento a fim de garantir que o trabalhador receba o respirador adequado para a tarefa.

TREINAMENTO PARA FUGA, EMERGÊNCIA E SALVAMENTO:

- ↪ Equipes de emergência devem ser criadas pelo empregador e treinadas quanto ao uso de respiradores. Treinamento deve incluir a simulação de emergências;
- ↪ Os usuários de respiradores de fuga devem ser treinados quanto ao seu uso.
- ↪ Pessoas que não realizam tarefas nessas áreas ou visitantes devem receber instruções breves sobre o seu uso.



PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

TREINAMENTO PARA O CONDUTOR DO ENSAIO DE VEDAÇÃO:

- ↪ Seleção do respirador adequado à exposição e ao usuário;
- ↪ Inspeção dos respiradores e habilidade para identificar aqueles com manutenção precária;
- ↪ Habilidade para colocar o respirador e realizar a verificação de vedação;
- ↪ Habilidade para reconhecer respirador com vedação precária;
- ↪ Propósito e aplicabilidade dos ensaios de vedação e a diferença entre eles;
- ↪ Finalidade dos exercícios do protocolo;
- ↪ Preparação das peças faciais que serão ensaiadas;
- ↪ Realização da checagem das peças faciais e do equipamento de ensaio;
- ↪ Capacidade e limitações do equipamento de teste;
- ↪ Condução correta do ensaio seguindo o método escolhido;
- ↪ Identificação e resolução de problemas que podem surgir durante o ensaio;
- ↪ Interpretação dos resultados;
- ↪ Informações que devem ser registradas.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

TREINAMENTO PARA O ADMINISTRADOR:

➤ Deve incluir todos os temas citados anteriormente.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

ARQUIVAMENTO DOS REGISTROS

- ↪ Os registros devem ser mantidos por um período adequado, de acordo com a toxicidade e latência das doenças associadas aos contaminantes existentes no local de trabalho e, ao menos, durante o período mínimo requerido pela legislação.

USO VOLUNTÁRIO:

O EMPREGADOR PODE DISPONIBILIZAR EPR PARA USO VOLUNTÁRIO QUANDO SOLICITADO PELO TRABALHADOR OU PERMITIR QUE ELE UTILIZE O SEU PRÓPRIO RESPIRADOR, DESDE QUE ISSO NÃO VENHA A ACARRETAR NOVOS RISCOS.

SE O EMPREGADOR CONCORDAR COM O USO VOLUNTÁRIO, O USUÁRIO DEVE:

- 1 - Ler e compreender todas as instruções de uso fornecidas pelo fabricante;
- 2 - Usar respirador adequado ao risco e com C.A.;
- 3 – Não apresentar pelos faciais que interfiram na vedação do respirador ou prejudiquem o funcionamento das válvulas.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

USO VOLUNTÁRIO:

O EMPREGADOR DEVE ESTABELEECER POR ESCRITO E IMPLEMENTAR OS SEGUINTE ELEMENTOS DO PPR.

1 – AVALIAÇÃO MÉDICA PARA DETERMINAR SE O USUÁRIO É APTO A USAR O RESPIRADOR

2 – INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA INSPEÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, GUARDA E USO



**O PROGRAMA DE PROTEÇÃO
RESPIRATÓRIA (PPR) É UM PROCESSO
PARA SELEÇÃO, USO E MANUTENÇÃO DE
RESPIRADORES, COM A FINALIDADE DE
ASSEGURAR A PROTEÇÃO ADEQUADA
PARA O USUÁRIO**

FIM
OBRIGADO!!!!

SÍLVIA HELENA DE ARAUJO NICOLAI

- E-MAIL: silvia.nicolai@fundacentro.gov.br
- TEL: (11) 3066 6158